

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS - RELAÇÃO 03/2015), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 70 da portaria 170/GABP-FATMA/CPMA-SC – OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial 19.684 de 17.10.2013, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, localizado na R. Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis – SC, endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora - 3º Andar – DIFISC. A presente relação também está disponível na página da FATMA na rede mundial de computadores www.fatma.sc.gov.br e foi afixada no mural da sede da FATMA no endereço acima informado. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da FATMA, acima informado.

AIA	SÉRIE	ADMINISTRADO	MUNICÍPIO	DATA
2787	D	Febratec Indústria e Comércio LTDA	Araquari	24/10/2014
814	D	Comércio de Combustíveis C.R.S LTDA	Lages	15/10/2012
00783	D	Weber Derivados de Petróleo LTDA	Itapoá	08/08/2013

ALEXANDRE WALTRICK RATES
Presidente da FATMA